



CONDIÇÕES DE VENDA

HASTA PÚBLICA 03HP23

1. Entidade promotora do procedimento

O presente procedimento é promovido pelo Município de Figueiró dos Vinhos, representado pela sua Câmara Municipal, sita na Praça do Município, 3260 - 408 Figueiró dos Vinhos, com o contato telefónico 236 559 550 e o endereço de correio eletrónico: presidencia@cm-figueirodosvinhos.pt.

2. Objeto

O presente procedimento através de Hasta Pública, com entrega de propostas em carta fechada, para alienação de máquinas retroescavadoras, propriedade do Município de Figueiró dos Vinhos, conforme anexo I:

- Lote único – 2 máquinas retroescavadoras Komatsu + 7 baldes diversos tamanhos + pá carregadora.

MÁQUINAS RETROESCAVADORAS KOMATSU + ACESSÓRIOS		
	DESCRIÇÃO	VALOR BASE
LOTE ÚNICO	Duas máquinas retroescavadoras Komatsu + 7 baldes + pá carregadora.	7.000 €

3. Condições de admissão ao presente procedimento

3.1 Podem concorrer ao presente procedimento pessoas individuais ou coletivas, devidamente identificadas e, no caso de pessoas coletivas, habilitadas com poderes bastantes para arrematar.

3.2 Para o efeito, antes do início da praça, devem os interessados e/ou representantes apresentar o cartão de cidadão ou, em alternativa, o bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal, bem como os documentos que comprovem os poderes de procuração ou de representação, caso pretendam licitar em nome de terceiros.

4. Base de licitação e critério de arrematação



A abertura de propostas e respetiva alienação das máquinas retroescavadoras e acessórios, decorrerá no Salão Nobre do Município de Figueiró dos Vinhos, sendo as propostas abertas em ato público a realizar pelas 15.00 horas do dia 04 de dezembro de 2023 e adjudicada, ao proponente que oferecer o valor mais elevado.

5. Hasta pública de arrematação

- 5.1 A hasta pública terá lugar no edifício da Câmara Municipal, no dia 04 de dezembro de 2023 pelas 15h00m e será dirigida pela Comissão do procedimento;
- 5.2 Se, por motivo justificado, não for possível à Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos realizar a hasta pública na data fixada, todos os interessados serão notificados da nova data e horário da sua realização;
- 5.3 A Comissão que preside à praça pode a todo o momento suspender o acto, se verificar a ocorrência de factos que possam falsear ou desvirtuar os objetivos da hasta pública;
- 5.4 Quaisquer irregularidades relativas à abertura da praça, licitação e arrematação só poderão ser arguidas até ao encerramento da hasta pública;
- 5.5 O conluio de licitantes determina a exclusão imediata dos interessados;
- 5.6 Terminada a abertura de propostas, será elaborada Ata.

6. Arrematação e pagamento do valor da arrematação

- 6.1 O lote é arrematado provisoriamente pela Comissão a quem tiver oferecido a proposta mais elevada, sendo elaborado o respetivo auto de arrematação, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo arrematante provisório;
- 6.2 O pagamento será feito da seguinte forma:
 - 6.2.1 O adjudicatário do lote procede ao pagamento dos montantes correspondentes aos valores das propostas através de cheque emitido à ordem do tesoureiro do Município de Figueiró dos Vinhos ou por transferência bancária para o IBAN Crédito Agrícola – PT50004533304009504479173, nos 10 dias úteis seguintes à abertura de propostas, sendo do facto notificado, prazo findo o qual, perderá qualquer direito sobre o lote.



6.2.2 Após o pagamento, e mediante a apresentação da guia de recebimento, o adquirente poderá levantar os documentos das máquinas na Divisão Administrativa e Financeira - Sector de Património e de seguida proceder ao levantamento das mesmas, no local onde se encontra.

7. Disposições Gerais:

- 7.1 O incumprimento de qualquer obrigação prevista nas presentes condições ou na legislação aplicável, quando imputáveis ao arrematante, serão considerados como desinteresse pela arrematação e desistência dela, sem direito a qualquer restituição dos valores entregues;
- 7.2 Caso se detetem quaisquer incumprimentos à legislação em vigor, os mesmos serão denunciados às autoridades competentes pela fiscalização.

8. Consulta do processo, visita ao local e esclarecimentos

- 8.1 O presente processo pode ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos em www.cm-figueirodosvinhos.pt. Quanto ao lote, pode ser examinado, em horário normal de expediente, nas Instalações do Município de Figueiró dos Vinhos sitas no Parque Logístico Municipal do Município de Figueiró dos Vinhos, telefones: 236 552 595 ou 911 838 887;
- 8.2 As informações e os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do procedimento, deverão ser solicitados por e-mail, para aprovisionamento@cm-figueirodosvinhos.pt.

ANEXO I

Retro matrícula: 41-RX-62

- Sistema hidráulico de acionamento da pá carregadora avariado
- Motor anteriormente intervencionado
- Folgas diversas nas articulações dos cilindros hidráulicos
- Ausência de cilindro hidráulicos na zona da pá carregadora



Retro matrícula: 89-OQ-68

- Motor anteriormente intervencionado
- Diferencial do eixo traseiro com folgas excessivas
- Folgas diversas nas articulações dos cilindros hidráulicos



BALDES P/ MÁQUINA RETROESCAVADORA + PÁ CARREGADORA:

